



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 40
Disponibilização: 01/03/2023
Publicação: 02/03/2023

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº52/2023

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos da delegação de competência constante no inciso XXXVII do artigo 1º da Portaria da Direção do Foro de nº 137/2021;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Capítulo IV do Título I da [Lei nº 14.133/2021](#), que versa sobre as regras e diretrizes para designação de servidores para atuar nas funções essenciais aos procedimentos de contratação;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Capítulo VIII do Título II da [Lei nº 14.133/2021](#), que estabelece regras e procedimentos das contratações diretas sem licitação; e

CONSIDERANDO as regras e diretrizes fixados na Portaria da Direção do Foro nº 77/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores MARCOS ANTÔNIO BRAGA GUIMARÃES, matrícula nº PB438, FÁBIO AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº PB572, e ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA, matrícula nº PB931, para atuarem como Agentes de Contratação Direta da Instituição, no período compreendido de 02/03/2023 a 02/03/2024.

Art. 2º A designação do Agente de Contratação Direta responsável por cada processo de contratação direta sem licitação será realizada mediante despacho da Direção do Núcleo Financeiro e Patrimonial desta Seccional, devendo ser observadas, preferencialmente, a alternância entre os agentes, a natureza do objeto e a segregação de funções.

Art. 3º. REVOGAM-SE as disposições em contrário, em especial a Portaria da Diretoria Administrativa 129/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 01/03/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3342830** e o código CRC **9147D85D**.
